



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

INFORMATIVO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
INFORMATIVO 003 – LOCAIS DE PROVAS

A Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, divulga os locais de realização da Prova Escrita e o horário, conforme a seguir:

Data: 07 de abril de 2019.

Horário: 09:00 as 12:00 horas (MANHÃ) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO

| CARGOS | ESCOLAS |
|---|---|
| 01 – ASSISTENTE SOCIAL 02 – BIOQUIMICO 03 – DENTISTA 04 – EDUCADOR FISICO 05 – ENFERMEIRO – PSF | PRÉDIO 01 EREM – CREUSA DE FREITAS CAVALCANTI Av. José Leitão de Melo, 135 – Centro – Macaparana – PE. |
| 05 – ENFERMEIRO – PSF 06 – FARMACEUTICO 07 – FISIOTERAPEUTA 08 – MEDICO ANESTESISTA 09 – MEDICO PSF 10 – MEDICO PLANTONISTA 11 – MEDICO VETERINARIO 12 – NUTRICIONISTA 13 – PEDAGOGO 14 – PROFESSOR DE CIENCIAS 15 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA | PRÉDIO 02 EREM – PROF BENEDITA DE MORAIS GUERRA Av. José Inacio de Andrade, s/n – Centro – Macaparana – PE. |
| 15 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 16 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA 17 – PROFESSOR DE HISTORIA 18 – PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 19 – PROFESSOR DE MATEMATICA 20 – PROFESSOR DE PORTUGUES 21 – PSICOLOGO 22 – SUPERVISOR DE ENSINO 23 – PROFESSOR EDUC. BASICA DO 1 AO 5 ANO | PRÉDIO 03 ESCOLA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA Rua Vereador Dr Bejamin Mariz, 250 – Centro – Macaparana – PE. |
| 23 – PROFESSOR EDUC. BASICA DO 1 AO 5 ANO 24 – MONITOR DE CRECHE | PRÉDIO 04 ESCOLA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Av. João Francisco, 301 - Centro – Macaparana – PE. |
| 24 – MONITOR DE CRECHE | PRÉDIO 05 ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA CAVALCANTI DE MELO Rua Dr. Antonio Xavier, 142 – Centro – Macaparana – PE. |
| 24 – MONITOR DE CRECHE | PRÉDIO 06 ESCOLA MUNICIPAL DE REFERENCIA ANITA MORAES Rua José Alberto Bezerra, 1 – Alvorada – Macaparana – PE. |
| 24 – MONITOR DE CRECHE 25 – AG. COMUNITARIO DE SAUDE – PSF PAQUEVIRA 26 – AG. COMUNITARIO DE SAUDE – PSF BOQUEIRAO 27 – ASSESSOR TECNICO CONTABIL 28 – ELETRICISTA 29 – FISCAL DE OBRAS 30 – FISCAL DE RENDAS 31 – TECNICO DE CONTROLE INTERNO 32 – TECNICO EM RADIOLOGIA | PRÉDIO 07 EREM – CORONEL JOAO FRANCISCO Rua Alcedo Marrocos, s/n – Centro – São Vicente Ferrer – PE. |

| | |
|---|---|
| 32 – TECNICO EM RADIOLOGIA 33 – TERNICO EM ENFERMAGEM – PSF 34 – AUXILIAR DE CRECHE | PRÉDIO 08 ESCOLA DR MANOEL BORBA Rua Sebastião Regis, s/n – Recreio – São Vicente Ferrer – PE. |
| 34 – AUXILIAR DE CRECHE | PRÉDIO 09 ESCOLA PROFESSOR JOÃO BARBOSA Rua João de Araujo, s/n – Centro – São Vicente Ferrer – PE. |
| 34 – AUXILIAR DE CRECHE | PRÉDIO 10 EREMT – ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE TIMBAUBA Rua Manoel Xavier de Andrade, s/n – Mocós – Timbauba – PE. |
| 34 – AUXILIAR DE CRECHE 35 – RECEPCIONISTA 36 – RECEPCIONISTA DE MUSEOLOGO 37 – AGENTE DE ENDEMIAS | PRÉDIO 11 ETE – MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Rodovia PE, s/n – Sapucaia – Timbauba - PE. |
| 37 – AGENTE DE ENDEMIAS 38 – AGENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE 39 – AUXILIAR DE SAUDE BUCAL PSF | PRÉDIO 12 ESCOLA PROFESSORA ELISABETH LYRA Rua Dr João Veiga, 48 – Centro – Timbauba – PE. |
| 39 – AUXILIAR DE SAUDE BUCAL PSF 40 – COZINHEIRA HOSPITALAR 41 – OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | PRÉDIO 13 ESCOLA ANA EUFRASIA CABRAL DEMOURA Av. DR Ferreira Lima, s/n – Centro – Timbauba – PE. |

Data: 07 de abril de 2019.

Horário: 14:00 as 17:00 horas (TARDE) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO

| CARGOS | ESCOLAS |
|--|---|
| 42 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | PRÉDIO 01 EREM – CREUSA DE FREITAS CAVALCANTI Av. José Leitão de Melo, 135 – Centro – Macaparana – PE. |
| 42 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | PRÉDIO 02 EREM – PROF BENEDITA DE MORAIS GUERRA Av. José Inacio de Andrade, s/n – Centro – Macaparana – PE. |
| 42 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | PRÉDIO 03 ESCOLA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA Rua Vereador Dr Bejamin Mariz, 250 – Centro – Macaparana – PE. |
| 42 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 43 – ENCANADOR 44 – GARI | PRÉDIO 04 ESCOLA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Av. João Francisco, 301 - Centro – Macaparana – PE. |
| 44 – GARI | PRÉDIO 05 ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA CAVALCANTI DE MELO Rua Dr. Antonio Xavier, 142 – Centro – Macaparana – PE. |
| 44 – GARI | PRÉDIO 06 ESCOLA MUNICIPAL DE REFERENCIA ANITA MORAES Rua José Alberto Bezerra, 1 – Alvorada – Macaparana – PE. |
| 44 – GARI 45 – MERENDEIRA 46 – MOTORISTA – CAT. B; C; D OU E | PRÉDIO 07 EREM – CORONEL JOAO FRANCISCO Rua Alcedo Marrocos, s/n – Centro – São Vicente Ferrer – PE. |
| 46 – MOTORISTA – CAT. B; C; D OU E | PRÉDIO 08 ESCOLA DR MANOEL BORBA Rua Sebastião Regis, s/n – Recreio – São Vicente Ferrer – PE. |

ATENÇÃO CANDIDATO:

Para a prova escrita, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o Cartão de Inscrição.

4.1.7. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

4.1.9. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Expedido a no máximo 30 (trinta) dias.

4.1.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.1.11. Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitens 4.1.8 ou 4.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído do CONCURSO PÚBLICO. Não será aceita cópia reprográfica, em hipótese alguma, mesmo que autenticada.

4.1.16.4 – É terminantemente PROIBIDA a entrada no Prédio, suas dependências e Salas de aparelhos eletrônicos, em especial APARELHOS CELULARES. O Candidato fica ciente, de sua obrigação de não portar tais aparelhos. O descumprimento deste item ensejará na **DECLASSIFICAÇÃO** do mesmo;

4.1.16.4.1. Acaso o Candidato, esteja portando consigo tais aparelhos serão de sua inteira responsabilidade, quando os deixar com terceiros. **A Prefeitura Municipal de Macaparana e o IDHTEC não se responsabilizam por qualquer perda ou extravio de qualquer objeto deixado sob a guarda de terceiros. Não será permitida a guarda de objetos por: fiscais, chefes de prédio, porteiros ou seguranças que estejam em serviço na aplicação das provas. Deste modo, o candidato assume qualquer sinistro que venha a ocorrer. Não podendo alegar desconhecimento destes itens, sob qualquer pretexto.**

Macaparana, 1º de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaparana - PE

Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC